

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS TIPO A E COTAS TIPO B DA TERCEIRA EMISSÃO DA CLASSE A MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 53.372.547/0001-84

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/146 (TIPO A) E CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/147 (TIPO B)

Código ISIN Cotas Tipo A: BR0HXGCTF009

Código ISIN Cotas Tipo B: BR0HXGCTF017

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, administrador fiduciário do **PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (“**Fundo**”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica, por meio deste, na qualidade de coordenador líder, o início da oferta pública primária da 3ª (terceira) emissão de cotas tipo A (“**Cotas Tipo A**”) e cotas tipo B (“**Cotas Tipo B**”) e, em conjunto com as Cotas Tipo A, “**Cotas**”) da **CLASSE A MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.372.547/0001-84 (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, “b”, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 3.135.905 (três milhões cento e trinta e cinco mil noventa e cinco) Cotas Tipo A e até 165.048 (cento e sessenta e cinco mil e quarenta e oito) Cotas Tipo B de Cotas Tipo B, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$106,03 (cento e seis reais e três centavos) por Cota (“**Preço de Emissão**”), sendo integralizadas pelo Preço de Emissão (“**Terceira Emissão**”), perfazendo a Oferta o montante total de até

R\$350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto no prospecto da Oferta e na Resolução CVM 160. O cronograma estimado das principais etapas da Oferta segue abaixo:

Evento	Etapas	Data ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Registro da Oferta na CVM	01/07/2025
2	Divulgação do Prospecto e da Lâmina da Oferta Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	01/07/2025
3	Envio aos cotistas do comunicado de exercício do direito de preferência	02/07/2025
4	Início do período de exercício do direito de preferência	03/07/2025
5	Encerramento do período de exercício do direito de preferência	10/07/2025
6	Início do Período de Subscrição	11/07/2025
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	29/12/2025 ⁽³⁾

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de

recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

- ⁽³⁾ A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que **(a)** caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Gestor e o Coordenador Líder poderão decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta; ou **(b)** se atingido o Montante Total da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada naquele momento.

DOCUMENTOS DA OFERTA.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM, e ainda, maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

- (i) Administrador e Coordenador Líder: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website, no campo “Fundos de Investimentos Administrados e/ou distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações” e, então, selecionar a opção desejada);
- (ii) Gestor: <https://www.perfin.com.br/materiais/perfin-infra-ii-master-a/> (neste website, no campo “Feeder Institucional”, selecionar a opção desejada);
- (iii) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo “CNPJ/CPF Ofertante”, inserir o CNPJ da Classe constante neste Anúncio de Início e clicar em “Filtrar”, localizar a oferta primária da Classe com status “Registro Concedido”, clicar no ícone de visualização constante na coluna “Ações” e, então, dentro da seção “Documentos”, clicar no documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do site <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no prospecto da Oferta.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

